



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 4/2023/CTO/REI/IFTO, DE 24 DE JANEIRO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA
ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna público o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos/Análise Curricular** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área Educação Física para o Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de que trata o Edital nº 4/2023/CTO/REI/ITO, de 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Professor Substituto - **Educação Física** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA						
Candidato	Pontuação Atribuída		Total	Critério de Desempate	Classificação	Resultado
	Titulação (*)	Experiência Docente (**)				
Adriano Malaquias de Oliveira	10	65	75	-	1º	Classificado
Natália de Souza Araújo	10	54	64	-	2º	Classificado
Loany Carrijo da Silva	10	40	50	-	3º	Classificado
Yonara Araújo da Costa	00	19	19	-	4º	Classificado
Daniel de Oliveira Rosa Nascimento	00	14	14	-	5º	Classificado
Maria de Jesus Bezerra Silva	10	00	10	Desempate com base no 10.8, 3º, do Edital	6º	Classificado
Elzilene Rodrigues da Silva	10	00	10	Desempate com base no	7º	Classificado

				10.8, 3º, do Edital		
Leandro dos Santos Ferreira	00	00	00	Desempate com base no 10.8, 3º, do Edital	8º	Classificado
Maycon Douglas de Oliveira	00	00	00	Desempate com base no 10.8, 3º, do Edital	9º	Eliminado, com base no 10,7, "a", do Edital
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD						
Não houve candidatos inscritos.						

* Anexo II, Item I - Titulação - a) somente será considerado o título de maior pontuação; b) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado; c) diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

** Anexo II, Item II - Experiência Docente - Certidão, Atestado, Certificado ou Declaração, em papel timbrado, com data de emissão, emitida pelo setor de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas ou Direção/Reitoria ou Secretaria ou Coordenação ou equivalente da Instituição de Ensino, devidamente assinado, que contenha a identificação do candidato, o cargo/função/emprego (Professor/Docente), o nome da Instituição de Ensino, e o período do **exercício do magistério, constando expressamente a data (dia/mês/ano) de início e a data de término do vínculo ou se ele continua vigente**. 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes. Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor inteiro (desprezadas as casas decimais) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). Fórmula: $TD/30=M$.

Colinas do Tocantins, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 07/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1883009** e o código CRC **77C0BC3C**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.027188/2022-87

SEI nº 1883009